

Decreto Nº 001/2022
Poder Legislativo

**Aprova as contas do
prefeito do município
de São Felipe
D'Oeste referente ao
exercício financeiro
de 2020**

O presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste-RO; no uso das atribuições que lhes são conferida por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste-RO; referente ao Exercício Financeiro de 2020, conforme o Parecer Prévio PPL-TC 00044/21 emitido pelo TCER no Processo n. 00969/21.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação.

São Felipe D'Oeste-RO, 10 de outubro de 2022

Edmar Inácio Rosa
Presidente CMSF

MARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
Av. Tancredo Neves, 165; fone 069-3445-1027
www.camarsaofelipe.ro.gov.br
camarsaofelipe@hotmail.com